

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 217-PREF, ITEM-12, DE 7.10.2019, PUBLICADO NO DOC DE 8.10.2019

É o Título de Nomeação em referência apostilado para constar que a nomeação do senhor ROGERIO ALVES, RF 539.235.7, vaga 16033, é a partir de 09/10/2019.

São Paulo, aos 21 de outubro de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2011-0.244.751-6 - Claro S/A (Adv. Soraya Amorim Moya - OAB/SP 276.144 e Ricardo Jorge Velloso – OAB/SP 163.471) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 10-321.600-6 lavrado em 01/09/2010. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2011-0.244.750-8 - Claro S/A (Adv. Soraya Amorim Moya - OAB/SP 276.144 e Ricardo Jorge Velloso – OAB/SP 163.471) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 10-321.616-2 lavrado em 01/09/2010. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.119.300-9 - Diálogo Engenharia e Construção Ltda. (Adva. Fabiela Máxima de Araújo Odilon, OAB/SP 310.012) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-PE, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por DIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 07-382.936-6, lavrado em 05/11/2017. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2019-0.000.293-7 - Kellen Caldeira (CPF 325.745.958-07) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2019-0.000.293-7, em especial as manifestações da Assessoria Técnica da SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por KELLEN CALDEIRA, com fundamento no artigo 48-A da Lei municipal nº 14.141/06, cancelando-se o Auto de Multa nº 16-240.036-5. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.032.761-6 - Hsbc Bank Brasil S/A - Pedido de regularização de edificação - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-LAPA, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por HSBC BANK BRASIL S/A, com fundamento nas disposições da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso de prestação de serviços (agência bancária), categorias de uso S2.1, localizada na Avenida Presidente Altino, nº 741, Jaguaré, contribuinte 079.181.0033-6. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.011.549-0 - Kenji Iizuka - Pedido de regularização de edificação - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Sub-LA, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por KENJI IIZUKA, com fundamento no artigo 1º da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso residencial, categoria de uso R1, localizada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 5002, Jaguaré, contribuinte 082.256.0033-9. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.015.034-1 - Ilham Taha - Pedido de regularização de edificação - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEL/ASSEC, da Assessoria Jurídica de SMDU, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por ILHAM TAHA, com fundamento na Lei 13.558/03, combinado com as disposições da Lei 8.076/74, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso institucional (hospital), categorias de uso E2.3, localizada na Rua dos Bunitis, nº 180, Vila Parque Jabaquara, contribuinte 091.012.0018-6. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.056.400-6 - Romeu Amadeu Romani Filho e outros - Pedido de auto de regularização de edificação - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-ST, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por ROMÉU AMADEU ROMANI FILHO E OUTROS, com fundamento nos artigos 59, inciso III e 114 da Lei 16.642/17, combinados com as disposições da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso residencial (duas residências), categoria de uso R2-03, localizada na Rua Cônego Manuel Vaz, n.ºs 58 e 66, Santana, contribuintes 072.132.0384-3 e 072.132.0385-1. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2015-0.212.782-9 - Luis Carlos Querido Figueira – RF 690.061.5 v. 1 (Adv. Cláudio Renato do Canto Farág, OAB/SP – 389.410) - Inquérito Administrativo Especial - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCED às fls. 1058/1199, endossadas pelo Sr. Procurador Geral do Município à fl. 1202 e pelo Sr. Secretário Municipal de Justiça à fl. 1203, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 1204/1218, **APLICO**, com fundamento na competência prevista no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO ao servidor LUÍS CARLOS QUERIDO FIGUEIRA, RF 690.061.5 vínculo 1, nos termos do art. 188, inc. III, por infração aos artigos 178, incisos XI e XII, 179 “caput” e inciso III, todos da Lei nº 8.989/79.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

6073.2019/0000217-0 - Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes - RF 856.923.1 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional de interesse da administração - Em face das justificativas apresentadas pelo requerente (021665850) e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.989/79, no art. 1º, II, do Decreto nº 48.743/07 e no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 58.649/19, com a nova redação dada pelo art. 27 do Decreto nº 58.954/19, o afastamento do senhor LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES, RF 856.923.1, Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, no período de 22 a 25 de outubro de 2019, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Lisboa - Portugal, com a finalidade de participar do evento “World Cities Culture Summit”.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 298, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, alínea “a”, da Portaria 56-PREF, de 6 de março de 2017, e designar as senhoras ROSA MARIA MIRALDO e JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Empresa São Paulo Urbanismo, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, nos termos do artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores VLADIMIR AVILA e MARILENA FAJERSZTAJN, para integrarem o referido Grupo de Gestão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 299, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 66-PREF, de 13 de março de 2017, e designar a senhora JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA para, na qualidade de suplente, e como representante da Empresa São Paulo Urbanismo, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, nos termos do artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor VLADIMIR AVILA, para integrar o referido Grupo de Gestão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 300, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 73-PREF, de 23 de março de 2017, e designar o senhor GUILHERME FILOCOMO, para, na qualidade de suplente, e como representante da Empresa São Paulo Urbanismo, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, nos termos do artigo 61 da Lei 15.893, de 07 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 54.911, de 10 de março de 2014.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor VLADIMIR AVILA, para integrar o referido Grupo.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6011.2019/0001273-8 - Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal – SINPEEM - Ofício SG nº 043/2019/SINPEEM. Cessação de afastamento para exercício de mandato sindical. Solicitação de novo afastamento para exercício de mandato sindical - 1 - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a solicitação formulada pelo SINPEEM, as manifestações favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento nas disposições da Lei nº 13.883/04 e do Decreto nº 45.517/04, **DECLARO CESSADO** o afastamento da servidora PATRÍCIA PIMENTA BUENO, RF 716.236.7.3, do cargo de Coordenadora Pedagógica, QPE 17-D, para o exercício de mandato de dirigente sindical junto ao Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal - SINPEEM, a partir de 29/07/2019. - II - Outrossim, pelos mesmos fundamentos acima invocados, **AUTORIZO** o afastamento da servidora PATRÍCIA PIMENTA BUENO, RF 716.236.7.3, do cargo de Diretora de Escola, do CEU EMEF Perus, para o exercício de mandato de dirigente sindical junto ao Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal - SINPEEM, a partir da publicação deste despacho até 16/09/2020.

6073.2019/0000212-9 - Rodrigo Massi da Silva, RF 843.276-7 - Pedido de afastamento para participação em evento nacional de interesse da Administração - Considerando as informações contidas nos documentos de nºs 021819724, 022053436, 022054556, que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do senhor Rodrigo Massi da Silva, RF 843.276-7, Coordenador de Relações Internacionais, no período de 3 e 4 de outubro de 2019, na conformidade do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 03 de outubro de 2019 (doc’s nºs 021641535 e 021672401).

6018.2019/0059846-3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Cessação de Afastamento - À vista do contido no processo referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 13/09/2019, o afastamento da servidora ANA CRISTINA RI-BEIRO ZOLLNER, Analista de Saúde – Médica, RF 740.782.3/1, da Secretaria Municipal da Saúde para o Hospital do Servidor Público Municipal.

6010.2019/0003719-0 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - Cessação de afastamento - À vista do contido no processo referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 04/10/2019, o afastamento do servidor WILSON VIEIRA, RF 474.412.8, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia para o Serviço Funerário do Município de São Paulo.

6010.2019/0003684-4 - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - Cessação de afastamento - À vista do contido no processo referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 11/09/2019, o afastamento da servidora LEILA BADREDDINI, RF 832.348.8/1, da Autarquia Hospitalar Municipal para a Secretaria Municipal da Saúde.

6010.2019/0003686-0 - Ofício T R E/SP 1908/19 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Cessação de afastamento - **DECLARO CESSADO**, a partir de 21/08/2019, o afastamento do servidor LUÍS CARLOS BASÍLIO, R.F. 550.394/9, da Secretaria Municipal de Gestão para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

DESPACHOS DO SUPERVISOR TÉCNICO - SUBSTITUTO/SGM/CAF/SEO

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6073.2019/0000219-6 em nome de Elizabeth Carmelita Moura Affonso – RF 826.007.9, CPF 304.582.258-43, referente ao período de 09 a 10/10/2019 no valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6010.2019/0002984-8 em nome de Vitor de Almeida Sampaio, CPF 345.424.258-43, RF 838.618.8, referente ao período de 01 a 30/09/2019 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), do qual houve a devolução de R\$ 870,74.

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** com ressalva, conforme SEI 022253417, a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6073.2019/0000213-7 em nome de Rodrigo Massi da Silva – RF 843.276-7, CPF 329.434.428-79, referente ao período de 03 e 04/10/2019 no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-194

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
ENDERECO: VIADUTO DO CHA, 15 - 5 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SGM/PE
2015-0.218.940-9 JEFFERSON RAMOS RISSATTO
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6013.2017/0001115-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Termo de doação pura. Falta de tradição dos bens. Inviabilidade de execução forçada. Doação prejudicada. - À vista dos elementos contidos no presente e diante da competência legal atribuída a mim, **DECLARO PREJUDICADA**, a doação de 18 (dezoito) bicicletas elétricas modelo WS Scrambler para a Guarda Civil Metropolitana em razão da desistência da empresa **WS CRUISER ELETRIC BIKES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.099.965/0001-01 em doar os objetos.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2019/0005599-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Processo especial de concessão de adiantamento direto para pagamento de diárias e sua prestação de contas. - Nos termos da competência a mim atribuída pela Portaria 35/SMSU/2017 e à vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto no art. 16 do Decreto 48.592, de 06.08.2007, e na Portaria SF 77/2019, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento Direto 6029.2019/0005599-0, concedido a servidora **GLAUCIA LISANDRA LUCIANO ALVES SANTANA**, RF 776.946.6 e CPF 148.965.158-62, referente às diárias concedidas, no valor total de R\$ 1.280,79 (um mil duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), referente ao período de 23 a 25 de setembro de 2019, para participar do Encontro Nacional das Rondas, Patrulhas e Guardiãs Maria da Penha, promovido pelo Instituto Avon em parceria com a Polícia Militar da Bahia do Governo da Bahia.

6029.2019/0002834-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição de baterias. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 35 de 06 de julho de 2017, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação **EXCLUSIVA** e **aprovo** o edital doc. 022245752 para aquisição de baterias para realização de manutenção corretiva em motocicletas marca Honda e Yamaha pertencentes à frota própria da SMSU/Guarda Civil Metropolitana, conforme Requisição de Material, doc. 020856071 e especificações técnicas constantes no Termo de Referência de doc. 020857371, adotando-se como critério o menor preço por item licitado, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. – II – Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Jussara Maria Barros de Toledo – RF: 781.623.5.- Pregoeira Eletrônica - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 21/18 com suas alterações.

6029.2019/0005597-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Processo especial de concessão de adiantamento direto para pagamento de diárias e sua prestação de contas. - Nos termos da competência a mim atribuída pela Portaria 35/SMSU/2017 e à vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto no art. 16 do Decreto 48.592, de 06.08.2007, e na Portaria SF 77/2019, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento Direto 6029.2019/0005597-4, concedido a servidora **LENILDA DA SILVA DE ALENCAR**, RF 734.516.0, CPF 606.776.001-00, referente às diárias concedidas, no valor total de R\$ 1.280,79 (um mil duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), referente ao período de 23 a 25 de setembro de 2019, para participar do Encontro Nacional das Rondas, Patrulhas e Guardiãs Maria da Penha, promovido pelo Instituto Avon em parceria com a Polícia Militar da Bahia do Governo da Bahia.

6029.2019/0005598-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Processo especial de concessão de adiantamento direto para pagamento de diárias e sua prestação de contas. - Nos termos da competência a mim atribuída pela Portaria 35/SMSU/2017 e à vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592, de 06.08.2007, e na Portaria SF 77/2019, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento Direto 6029.2019/0005598-2, concedido ao servidor **RODRIGO ALVES PEIXOTO SANTOS**, RF 709.014-5 e CPF 276.171.488-10, referente às diárias concedidas, no valor total de R\$ 1.280,79 (um mil duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), referente ao período de 23 a 25 de setembro de 2019, para participar do Encontro Nacional das Rondas, Patrulhas e Guardiãs Maria da Penha, promovido pelo Instituto Avon em parceria com a Polícia Militar da Bahia do Governo da Bahia.

6029.2019/0005585-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Processo especial de concessão de adiantamento direto para pagamento de diárias e sua prestação de contas. - Nos termos da competência a mim atribuída pela Portaria 35/SMSU/2017 e à vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto no art. 16 do Decreto 48.592, de 06.08.2007, e na Portaria SF 77/2019, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento Direto 6029.2019/0005585-0, concedido a servidora **MARIA CECILIA DA SILVA**, RF 646.299-5, CPF 093.832.608-23, referente às diárias concedidas, no valor total de R\$ 1.707,72 (um mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 23 a 25 de setembro de 2019, para participar do Encontro Nacional das Rondas, Patrulhas e Guardiãs Maria da Penha, promovido pelo Instituto Avon em parceria com a Polícia Militar da Bahia do Governo da Bahia.

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO
E-mail de 15/10/19 - À vista do e-mail de 15/10/2019, **AUTORIZO** o deslocamento da VTR 60202-1 - Modelo Spin, para acompanhar a servidora no depoimento na 1º DDM de Osasco, uma vez que esta ocorrência, foi atendida pela equipe da Guardiã Maria da Penha na área da zona Oeste, no 91 DP, e por jurisdição encaminhada para esta DDM, localizada próxima a divisa com São Paulo, no dia 15/10/2019.

Equipe:
CD Reginaldo Alexandre RF: 737.076.8
CE Ana Claudia Santana Araujo da Silva RF: 772.123.4
CGM 3º Henrique Pinto Justiniano dos Santos RF: 843.710.6

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2019/0000630-8
INTERESSADO: Associação Esporte Clube Soares da Cidade Tiradentes.

ASSUNTO: Solicitação de utilização de espaço público para desfile do Projeto Shop Hits Brasil Moda Sustentável. Autorização.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes da Lei nº 16.115/2015, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 022292694) e com fundamento no §3º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, **AUTORIZO** a utilização do Teatro do Centro Cultural da Cidade Tiradentes, situado na Av. Inácio Monteiro, 6900 Cidade Tiradentes, São Paulo, no dia 15/11/2019 pelo período das 13:30hs às 18:30hs, pela Associação Esporte Clube Soares da Cidade Tiradentes.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0002316-4
DESPACHO
I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo nº 6074.2019/0002316-4, em nome de Luiz Orsatti Filho, C.P.F. nº 250.298.878-06, Registro Funcional nº 848.674-3, referente ao período de 09 a 30 de Setembro de 2019, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS

SEI Nº 6038.2018/0000972-4
À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº **6038.2018/0000972-4**, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de Obras e Serviços – ATOS – **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º do Decreto no 57.630/17, do § 2o do artigo 27o do Decreto no 58.606/19 e em especial o Inciso I do artigo 1º da Portaria no 32/SMPR/2017, as Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no valor de R\$ 31.505,02 (trinta e um mil quinhentos e cinco reais e dois centavos) referentes à prestação de serviços de **CONTENÇÃO PONTUAL** e **DRENAGEM EM ÁREA DE RISCO** e **SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CÔRREGO ITAQUEIRA MIRIM (Imediações da Rua Bonfim de feira - Guaianases - São Paulo - SP)** no período de 12.12.2018 a 31/12/2018, a favor da Empresa S.C ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.599.775/0001-89.
II – Publique-se.

SEI Nº 6012.2018/0002019-0
I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial ao contido no SEI 021709539, e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 14/SMSUB/2019, bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 57.630/2017 **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Despesa de Exercício Anterior, a CRP TECNOLÓGIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 06.329.188/0001-00, referente ao pagamento por indenização da Nota Fiscal nº. 3044 (019952552) no valor de R\$ 187.170,00 (cento e oitenta e sete mil cento e setenta reais).

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREFEITURAS REGIONAIS
DESPACHOS DE LICENCIAMENTO ELETRONICO DE ALVARAS
0000.2019/2001244-0 SQUINCRA 0005907900040-1 002 THIAGO PAVAN BARBOZA
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2019/2001243-1 SQUINCRA 0030607901877-1 349 AMILTON ANTONIO DA SILVA
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2019/2001239-3 SQUINCRA 0009017000307-1 003 LUIZ OTAVIO CORTEZ MARIUCCI
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2019/2001242-3 SQUINCRA 0004706300479-1 009 MARIA FERNANDA RODRIGUES BAPTISTELLA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2019/2001031-5 SQUINCRA 0005401800525-1 004 OSCAR FAVERO JUNIOR
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17
0000.2019/2001241-5 SQUINCRA 0003915900907-1 010 CYMA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A